CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 365/2022

DADOS DO HOMENAGEADO

VALDEMAR MAZOLINI

Nasceu no Município de Colatina, Estado do Espírito Santo, em 01 de agosto de 1933.

Filho de Angelo Mazolini e Clementina Segrini.

É casado com Virgínia José de Moura Mazolini.

Pai de Itamar, Vânia, Angelo, Dirce, Durce, Elza, Pedro e Nair.

É agricultor e atuou por 57 anos como leiloeiro.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 18 de março de 2022.

ERALDO FRANCISCO POLEZE

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 365/2022

Declara cidadão joãoneivense o Sr. Valdemar Mazolini.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o Sr. Valdemar Mazolini, natural de Colatina-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 18 de março de 2022.

ERALDO FRANCISCO POLEZE

Vereador